



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2018

Defere o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier referente à acumulação de férias dos 1º e 2º períodos de 2016, 2017 e 2018 com as do exercício de 2019.

Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, constante do processo TRT nº MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, referente à acumulação de férias dos 1º e 2º períodos de 2016, 2017 e 2018, com as do exercício de 2019, para gozo em data oportuna, em razão dos compromissos inerentes ao cargo de Presidente do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência